



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJINHA  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE**

**Declaração**

A Prefeitura Municipal de Igrejinha declara para os devidos e necessários fins que na elaboração do orçamento referente ao objeto “**Execução de rampa de acessibilidade coberta e pavimentação externa**”, foi adotado o percentual de 25 % de BDI para serviços orçados, e encargos desonerados em conformidade com o estabelecido no SINAPI, sendo a alíquota de ISSQN no município de 3,0%.

O regime de execução da obra será empreitada por preço global.

Oportunamente, declaramos que a opção de orçamento considerando os encargos desonerados é a opção mais adequada para a Administração Pública Municipal.

Igrejinha, 27 de abril de 2026.

---

**Willian S. Procksch**  
*Secretário de Planejamento e Meio Ambiente*

---

**Mauricio Cezario Dias**  
*Arquiteta e Urbanista – CAU/RS A294229-1*